



Verano Editora & Comunicação Ltda.

SIG/SUL - Qd. 3 - Bloco C - N° 45 CEP: 70.610-430

Brasília - Distrito Federal

Tel. SIG Quadra 08 N° 200831-1001

E-mail: verano@verano.com.br

Insc.: CGC (MF): 02.706.455/0001-52 CF/DF: 07.330.201/001-25

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

- Usuário Final
- Remessa
- Subcontratação
- Entrada
- Consignação

AIDF N° 1.112.07661/2011
NF Prorrogada até: 06/05/2015
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 06/05/2014
Portaria SEFP n° 262/2013

Modelo 03

Via

Tomador do Serviço ou Destinatário: **Deputado Leandro Vilela**

Endereço: **Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 309**

Cidade: **Brasília** Estado: **DF** Cond. de Pagamento: **C/ Apresentação**

CNPJ: **164.353.001-78** CF/DF: Data da Emissão: **30/06/2014**

Cód.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P.Unitário	Preço Total
01	17.720	BOLETIM INFORMATIVO Nº 99, de junho de 2014, com 4 páginas de miolo a 4/4 cores, no formato 320x 210mm, acabado com 1 dobra.	0,79	14.000,00

Recebemos
Brasília DF 30 de 06 de 2014
[Assinatura]
Verano Editora & Comunicação Ltda

Deduções Legais: Não Incide (de acordo com o artigo 150, inciso III, da Constituição) VALOR TOTAL: **R\$ 14.000,00**

Nota Fiscal de Subcontratação nº Federal de ICMS: **RICMS** ISS JÁ ESTÁ INCLUIDO NO PREÇO DOS SERVIÇOS

Decreto nº 11.201/2010

Gráfica Valci Editora Ltda. - SIG Quadra 06 - 1435 - Brasília-DF - Fone (61) 3965-1135 - CNPJ 03.036.024/0001-16 - CFDF 07.332.024/001-47 - 300 jogos de 901 a 1200 - aut 1.112.07661/2013

Recebemos da VERANO EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA., Os serviços constantes desta Nota Fiscal.

Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NOTA FISCAL Nº 1022
____/____/____	_____ _____ _____	



Leandro Vilela



Boletim Informativo - Junho, 2014 - Nº 99

AGRICULTURA

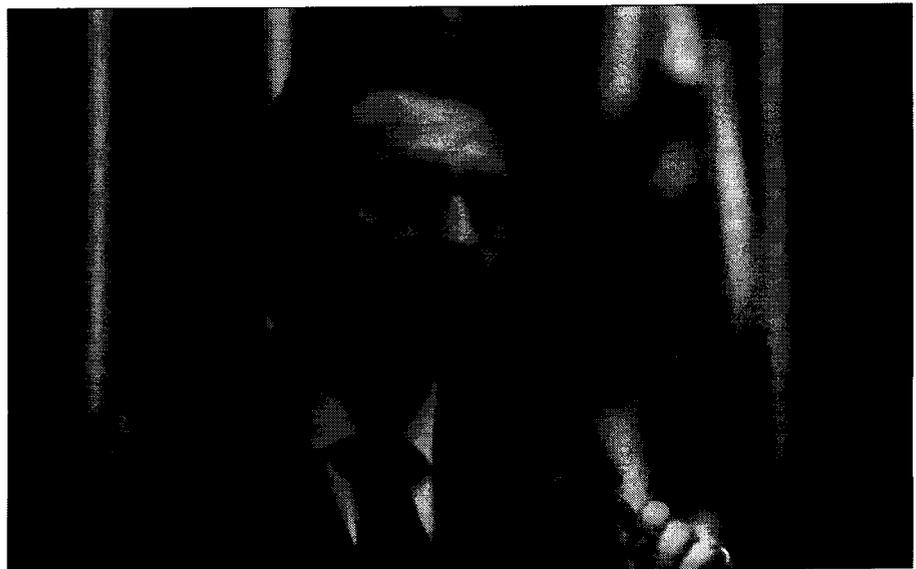
Projeto prevê desconto em energia nos finais de semana

A Comissão de Agricultura aprovou projeto que elimina, nos sábados, domingos e feriados nacionais, a restrição relativa ao horário para concessão de descontos especiais nas tarifas de energia elétrica aos irrigantes e aquicultores. Nas regras em vigor, a concessão de descontos nas tarifas de energia elétrica ocorre em um período diário contínuo de 8h30 de duração durante à noite.

O projeto aprovado determina que o desconto nas tarifas seja concedido nas 24 horas dos sábados, domingos e feriados nacionais.

O relator do projeto da comissão, deputado Giacobbo (PR-PR) recomendou a aprovação do texto. Na avaliação dele, a restrição de horário impõe aos que não dispõem de sistemas automatizados ou que os mesmos demandem o manejo dos equipamentos durante sua operação a necessidade do trabalho noturno durante todo o ciclo de produção.

Segundo o deputado Dr. Jorge Silva (Pros-ES), autor da



Deputado Leandro Vilela, integrante da Comissão de Agricultura, é favorável ao projeto

proposta, a mudança é reivindicada principalmente pelos produtores de frutas. "A nossa intenção é que ele consiga manter as suas máquinas ligadas desde às 21 horas da sexta-feira até a segunda-feira de manhã com tarifa reduzida, sem interrupção. Sem precisar de estar religando máquinas, o que faz com que haja um aumento no gasto dos agricultores."

O deputado Leandro Vilela (PMDB-GO) é favorável à medida.

"Além de gerar economia ao se evitar a necessidade de religação das máquinas, diminui a carga de trabalho do pequeno produtor rural", avalia.

TRAMITAÇÃO - A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Minas e Energia; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. (Agência Câmara Notícias, com assessoria de comunicação)

LEGISLAÇÃO

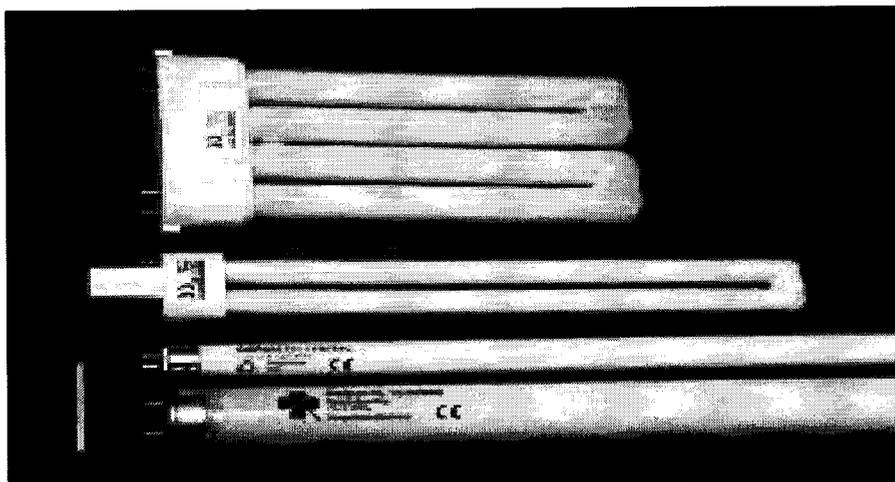
Lâmpadas deverão ter descarte correto

A Câmara dos Deputados analisa uma proposta que transfere para fabricantes, importadores, revendedores e distribuidores a responsabilidade de fazer o descarte adequado

de lâmpadas fluorescentes. Muito utilizadas no Brasil, as lâmpadas fluorescentes são tóxicas porque ao quebrarem liberam vapor de mercúrio que pode contaminar pessoas, o solo, o ar e a água. Anualmente, são descartadas 70 milhões de unidades desse produto no Brasil.

O texto original, de autoria do suplente de deputado do Valdir Colatto (PMDB-SC), remetia essa responsabilidade somente a fabricantes e importadores, mas o substitutivo aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio incluiu os distribuidores e os revendedores.

O autor do substitutivo, deputado Marco Tebaldi (PSDB-SC), explicou que os produtores têm as condições necessárias



para fazer o descarte adequado das lâmpadas, mas os vendedores podem fazer esse recolhimento nos pontos de venda.

"Bastaria, então, que se colocasse caixas de recepção nos fabricantes dessas lâmpadas. Os distribuidores e importadores teriam que ser responsáveis, depois, para fazer esse descarte em locais adequados, em aterros sanitários ou em locais onde se pudesse fazer a reciclagem dessas lâmpadas."

COLABORAÇÃO – O deputado Leandro Vilela (PMDB-GO) avalia a proposta positivamente. "O cuidado pelo meio ambiente deve ser uma preocupação de todos nós, e nada mais justo do que os revendedores, que lucram com a venda do produto, colaborem com o descarte adequado." O parlamentar cita que é necessário também conscientizar o cidadão para que o descarte adequado se complete. (*Agência Câmara Notícias, com assessoria de comunicação*)

Cartórios poderão ter preços uniformizados

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 387/14, em análise na Câmara dos Deputados, transfere para a União a responsabilidade por fixar os preços cobrados pelos serviços oferecidos pelos cartórios. Atualmente, compete à União

apenas o estabelecimento de normas gerais em relação a essas taxas e cabe aos estados fixar os preços. "Entendemos que o atual modelo é altamente prejudicial aos usuários dos serviços, principalmente pela discrepância dos valores cobrados em cada estado", analisa o deputado Roberto Dornier (PSD-MT), autor da

proposta. Segundo ele, em agosto de 2011, o reconhecimento de firma no Distrito Federal custava R\$ 2,52, enquanto na cidade de São Paulo era cobrado R\$ 5,50. "Os valores cobrados são muito diferentes apesar de os atos serem praticamente iguais", critica o parlamentar. (*Agência Câmara*)



EDUCAÇÃO

Deputados sugerem área de segurança em escolas

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 7035/14, do deputado Rogério Carvalho (PT-SE), que obriga as prefeituras a delimitar áreas de segurança escolar que correspondam, no mínimo, a círculos de raio de 100 metros, com centro nos portões de entrada e saída das escolas. Conforme a proposta, a área deverá ser identificada.

Segundo o texto, o poder público deverá fazer diagnóstico da situação de segurança nas imediações dos estabelecimentos de ensino e, por meio de ações sistemáticas nessas áreas, proporcionar a tranquilidade de alunos, professores e pais. "Seja nas unidades localizadas em áreas de risco, seja em escolas situadas em bairros considerados seguros, há sempre o temor de furtos, danos ao patrimônio e abordagem dos alunos por traficantes", afirma o autor.

FISCALIZAÇÃO - De acordo com a proposta, entre outras ações, nessas áreas o poder público terá de intensificar os serviços de fiscalização do comércio existente, em especial o de ambulantes, coibindo a comercialização de produtos ilícitos; e controlar o acesso de crianças e adolescentes a bebidas alcóolicas, a quaisquer produtos farmacêuticos que possam causar dependência química, a gasolina e outras substâncias inflamáveis ou explosivas e a fogos de artifício. Nessas áreas, a administração pública também deverá reprimir a realização de jogos de azar e jogos eletrônicos movidos a dinheiro. "É preciso avaliar o custo operacional e as consequências

para o comércio de se delimitar este tipo de área de segurança no entorno de escolas, mas, em princípio, é uma boa ideia", opina o deputado Leandro Vilela (PMDB-GO).

Pela proposta, o poder público ainda será obrigado a providenciar, com o apoio da comunidade ou da iniciativa privada: a iluminação pública adequada nos acessos à escola; a pavimentação de ruas e a manutenção de calçadas para que fiquem em perfeitas condições de uso; a poda de árvores e a limpeza de terrenos; o controle e a eliminação de terrenos baldios e construções/prédios abandonados nas circunvizinhanças; a retirada de entulhos; e a manutenção permanente de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade.

A administração pública terá também que regulamentar o uso das vias situadas no entorno das escolas, impondo, por exemplo, controle rígido a limites de velocidade; e, em parceria com as diretorias das escolas, as associações de pais e mestres e a comunidade escolar, promover outras ações que colaborem com a prevenção à violência e à criminalidade nesses locais.

TRAMITAÇÃO - De caráter conclusivo, a proposta ainda será analisada pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara. *(Agência Câmara, com assessoria de comunicação)*

Comissão aprova instalação de redes subterrâneas antes de pavimentar ruas

A Comissão de Viação e Transportes aprovou um projeto de lei do Senado que obriga os municípios a implantar redes subterrâneas antes de pavimentar ruas, evitando que o asfalto seja refeito. O projeto altera o Estatuto da Cidade e a Lei de Parcelamento do Solo Urbano.

O relator do projeto, deputado Jaime Martins (PSD-MG), defende a aprovação da medida por entender que ela é necessária para uma melhor administração dos gastos públicos.

"Muitas vezes, os administradores, na ânsia de adquirir votos, acabam fazendo aquilo que aparece para o eleitor - o asfalto - deixando de cumprir as etapas básicas necessárias, que são aquelas que ficam debaixo da terra", observa. Ele afirmou que, com a obrigatoriedade, os gestores vão agir com responsabilidade sempre.



Asfalto cortado: prejuízo



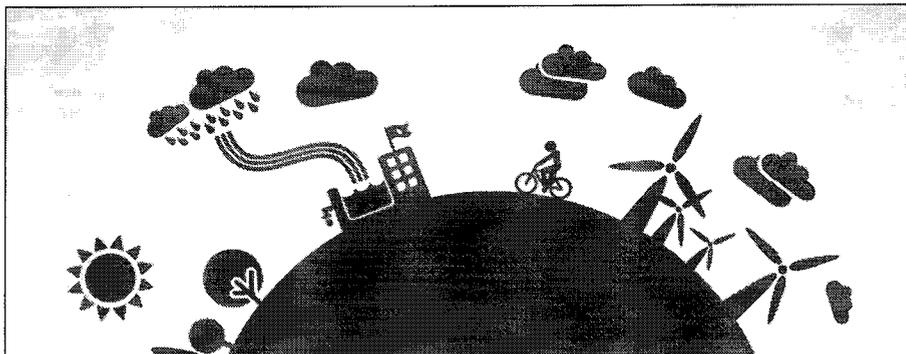
MEIO AMBIENTE

Economia de baixo carbono pode gerar lucro para empresas

A Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC) discutiu, em junho, durante audiência pública, a alocação de recursos e a política de investimentos em iniciativas sustentáveis com representantes de instituições financeiras e do Ministério da Fazenda. É a chamada economia de baixo carbono, um negócio que pode trazer lucros e garantir a preservação do planeta.

Nesse sentido, os bancos já adotam uma política de responsabilidade ambiental para financiar projetos de energia renovável, restauração florestal, recuperação de áreas degradadas, transporte, saneamento ambiental, tratamento de resíduos sólidos, entre outros.

O desenvolvimento dessas tecnologias contribui para a redução de gases do efeito estufa, especialmente o dióxido de carbono (Co2), e as alterações no clima da Terra.



Segundo Gabriel Visconti, superintendente de Meio Ambiente do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), existe um volume grande de empresas do setor privado interessadas em investimentos de impacto sustentável.

“Projetos que dotam empresas de uma maior eficiência no uso dos seus recursos com redução de custos ou no aumento da lucratividade”, disse.

Financiado pelo BNDES e vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (Fundo Clima) investiu R\$ 174 milhões

em 180 projetos ao longo de três anos para adaptação das populações vulneráveis à mudança do clima e de mitigação e compensação de emissões de carbono.

O presidente da comissão, deputado Alfredo Sirkis (PSB-RJ), sugere para os países que consigam alcançar as metas de 2020 a criação de uma espécie de “moeda do clima” para avançar na captura futura de recursos do sistema financeiro internacional. A moeda serviria para adquirir produtos, serviços e tecnologias certificadas, explica ele. (*Agência Câmara Notícias*)

Prazo de validade para créditos de celular poderá ser proibido

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 7273/14, do deputado César Halum (PRB-TO), que torna obrigatória a validade indeterminada dos créditos de telefones celulares

pré-pagos. Atualmente, as operadoras de celular estabelecem prazo para o uso dos créditos inseridos pelos usuários.

O tema já gerou uma disputa judicial. Em agosto de 2013, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região proibiu as operadoras de fixar prazo de validade para os créditos dos pré-pagos, mas a Agência Nacional de

Telecomunicações (Anatel) recorreu ao Superior Tribunal de Justiça e a decisão foi suspensa. Para a Anatel, a validade indeterminada dos créditos seria prejudicial aos consumidores porque causaria o aumento do custo do serviço.

O deputado discorda e quer a aprovação do projeto. (*Agência Câmara Notícias*)